



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 102/2022

Dispõe sobre licença de servidora, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Senhora Marcia Aparecida Spinelli Ferian, portadora da CTPS n.º 32693/626.^a-SP, titular dos empregos públicos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental I, a licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens dos empregos públicos, conforme art. 143-A, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 187/2020, de 03/06/2020.

Art. 2.º - O período solicitado pela servidora e deferido pelo Município compreenderá os dias 22/03/2022 a 29/04/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 22 de março de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 25/03/2022.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete